



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

### **PORTARIA Nº 23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015**

*Cria e designa a composição do Grupo de Trabalho encarregado para estudar as formas de desfazimento de material e equipamento da sede do COFECON.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a necessidade de dar destino ao material e equipamento inservíveis.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Federal Júlio Flávio Gameiro Miragaya e os colaboradores, José Carlos de Godoy Júnior e José Luiz Pereira Barboza, sob a coordenação do primeiro para compor o Grupo de Trabalho que realizará levantamento de bens inservíveis pertencentes ao COFECON, propondo as formas de desfazimento dos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 1º de setembro de 2015.

**ECON. PAULO DANTAS DA COSTA**  
Presidente Cofecon